

**Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna - S. P.**

RUA PINDUCA SOARES, 159.

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2**

MATRÍCULA N.º = 9.145( NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO ).

IBIÚNA, 25 DE

Junho

DE 1986.-

**IMÓVEL:- DENOMINAÇÃO :-** LOTE nº 08(OITO) DA QUADRA XV, integrante do loteamento denominado " REST CENTER COCAIS - GLEBA 01 - **SITUAÇÃO :-** Bairro da Ressaca, zona urbana, deste Município - **DESCRIÇÃO :-** LOTE medindo 2.187,00 Ms2( dois mil cento e oitenta e sete metros quadrados ), assim descrito e confrontado :- mede 45,10 Ms( quarenta e cinco metros e dez centímetros ) de frente para a Rua Gama por 50,70 Ms( cinquenta metros e setenta centímetros ) de frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha da citada via pública olha para o terreno, confinar do com o lote nº 07, por 46,50 Ms( quarenta e seis metros e cinquenta centímetros ) de frente aos fundos pelo lado esquerdo, confinando com o lote nº 04 e, 45,00 Ms( quarenta e cinco metros ) nos fundos, confinando com o lote nº 05, encerrando a área total de 2.187,00 Ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-94944-54-14-0882-00-000-2-79 - Exercício de 1986. **PROPRIETÁRIA :-** COCAIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, entidade civil, estabelecida em São Paulo-Capital, à Rua Sapetuba, nº 336 - Butantã, inscrita no CGC/MF sob nº 52.031.788/0001-85, com seus atos constitutivos datados de 19/11/1.982, registrado sob nº 45.206 em 26/11/1.982 no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo e, posteriores alterações, sendo a última datada de 28-05-84, registrada sob nº 59179 no mencionado 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo - **TÍTULO AQUISITIVO :-** Registro nº 23(vinte e três) feito na matrícula nº 480 deste livro e cartório, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob nº 05 - fls.097 do livro nº 08( antigo) deste cartório, averbado sob nº 01 naquela matrícula. O Oficial Maior Substituto.- ( VITOR DA SILVA ).-

AV.01/9.145.- Ibiúna, 25 de Junho de 1.986.- Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto as construções e quanto ao uso do lote. O Oficial Maior Substº:- ( VITOR DA SILVA ).-

R.02/9.145.- Ibiúna, 25 de Junho de 1.986.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19(dezenove) dias do mes de junho de 1.986, as fls.136 do livro nº 1583, das notas do 8º Cartório de São Paulo-Capital, a proprietária, a firma, COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada, pelo preço de CZ\$ 23.100,00( vinte e três mil e cem cruzados ), TRANSMITIU AO SR. EDUARDO GONÇALVES GOMES, brasileiro, industrial, portador da cédula de Identidade-RG. nº 4.608.938-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 474.967.708-68, casado sob o regime da separação de bens, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, conforme o artigo 276 do Código Civil Brasileiro com ANNETTE CHEEVER GOMES, norte americana comerciante, RG. nº 11.906.415-DOPS=SP e inscrita no CPF/MF sob nº 010.540.648-14 residente e domiciliado a Rua Mal.Hastinfilo de Moura, nº 338-apartº 16 - Morumbi-SP-, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial Maior Substº:- ( VITOR DA SILVA ) a escreveu e subscrevi.- Emots: 483,90 - Estado: 130,65 - Apos: 96,78 -

R.03/9.145.-Ibiúna, 09 de Novembro de 1.987.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos treze(13) dias do mês de agosto de 1.987, às fls. 127 do livro 1655, das notas do 8º Cartório de São Paulo-Capital, os proprietários, EDUARDO GONÇALVES GOMES e s/m ANNETTE CHEEVER GOMES, acima qualificados, pelo preço -



(preço) de CZ\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), TRANSMITIRAM AOS SRS. - SINVALDO PEREIRA DIAS, RG.nº 1.844.135-SSP/SP e CPF/MF nº 039.640.518-53, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 2.720.396-SSP/SP e inscrita em comum no CPF/MF do seu marido, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua Apuá, nº 112, Jardim Marajoara; THIERS FATTORI COSTA, RG.nº 1.699.685-SSP/SP e CPF/MF nº 033.725.378-15, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com ADELIA GRAUDO COSTA, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 4.134.970-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 076.299.478-95, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua Gentil Leite Martins, nº 408, Jardim Prudencia; e MOACIR FERRO, RG.nº 2.885.000-SSP/SP e CPF/MF nº 042.891.538-87, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, nos termos da Lei 6.515/-77 com NADIEJDA BEATRIZ CALDAS FERRO, brasileira, assistente de vendas, portadora do RG.nº 1.570.257-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 872.337.898-80, conforme com o artigo 195, item VII do Código Civil Brasileiro e escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 8º Cartório-SP, em 12 de dezembro de 1.985, às fls. 02 do livro 1.985, devidamente matriculada sob.nº 5.048, ficha 01, do livro nº 03-Registro Auxiliar do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua Jesuino Arruda, nº 541, aptº 11, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-94944-54-14-0882-00-000-2-79 - Exercício de 1.987. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Emots:- 857,80 - Estado:- 231,60 - Apos:- 171,56 -

AV.04/9.145 .- Ibiúna, 21 de Outubro de 1.997 .- Procede-se a esta averbação á requerimento da locatária ITD TRANSPORTES LTDA, abaixo qualificada, para os fins de exercício de direito de preferência "ex-vi", do art.167 -inciso II nº 16 da lei nº 6.015 de 31-12-73, para ficar constando que por instrumento particular datado de 30 de Junho de 1.997, em que comparece os proprietários do lote matriculado, Sr. MOACIR FERRO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade-RG.nº 2.885.000-SSP/SP e do CIC-nº 042.891.538-87, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua São Paulo Antigo, nº 145- apartº 61-P - Bº do Morumbi; -- THIERS FATTORI COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade-



Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Imobiliário

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

## REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 9.145 = ( NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO ).-

IBIÚNA, 21 DE = OUTUBRO = DE 19 97.-

IMÓVEL :----- continuação da ficha nº 01 -----  
( cédula de identidade)-RG.nº 1.699.685-SSP/SP e do CIC-nº 033.725.378-15, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº 408- Jardim Prudência e, ESPÓLIO DE SINVALDO PEREIRA DIAS, representado por sua inventariante, Srª. Maria de Lourdes Pereira Dias, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG-nº 2.720.396-SSP/SP e do CIC-nº 079.141.988-62, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Francisco Dias Velhos, nº 95 -- apartº 111 - Bº do Brooklim, comparecendo ainda duas testemunhas, com firmas reconhecidas, deram em locação não residencial o lote objeto da presente matrícula juntamente com outros à ITD TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Osasco-SP-, na Rua Humberto de Campos, nº 271/455 - Vila Yolanda, inscrita no CGC/MF sob.nº 60.619.186/0001-93, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.001,00 ( dois mil e hum reais), na proporção de 1/3 para cada locador, com prazo de 30 meses, iniciando-se em 01 de Julho de 1.997 e terminando em 31 de dezembro de 1.999, que será reajustado anualmente a partir de 01 de Julho de 1.998, mediante aplicação do IPC(FIPE) ou outro que lhe substitua. O Substituto do Oficial --:-( VITOR DA SILVA ) à escrevi e subscrevi.

Emots --: R\$ 69,22 - Estado --: R\$ 18,69 - Apos --: R\$ 13,84 ( Emots foram calculados com a multiplicação do aluguel mensal pelo nº de meses e sobre 1/3 daquele resultado, visto abranger outros imóveis nesta data averbado ) .-

**Av.05/9.145.** Ibiúna, 13 de Maio de 2.011. Pelo Mandado Judicial, expedido ao primeiro(1º) dia do mês de abril de 2.011, pela 4ª Vara Cível da comarca de Osasco, Estado de São Paulo, subscrito pelo MMº Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Paulo Campos Filho, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário em fase Executiva-Processo n.º 405.01.1991.000382-0/000000-000-controle n.º 926/91, requerida por **NILZA MARIA DE SOUZA MACHADO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 4.916.983, inscrita no CPF/MF sob n.º 152.251.498.80; **FABRICIO DE SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 24.106.247.0, inscrito no CPF/MF sob n.º 152.251.848.71; **FABIO DE SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 26.858.858.2, inscrito no CPF/MF sob n.º 295.865.818.02; e **FERNANDO SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 26.859.859.9, apartamento 13, casa verde, São Paulo, promovem em

------(continuação no verso)-----



face de **ITD TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.619.186-0001.93, com sede na Rua Cipriano Tavares 130, 6º andar, Osasco.SP, **CIPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.586.395/0001.69, com sede na Rua Humberto de Campos n.º 455, 2º andar, sala 21, Vila Yolanda-Osasco.SP; **GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG. n.º 31750783, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.057.008.00, residente na Rua Edson 621-apartamento 122, Campo Belo, São Paulo; **JESU INACIO DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n.º M.111.449.SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.129.426.49, residente na Rua Santa Rita Durão n.º 1.185, apartamento 1801, Belo Horizonte - MG, **THIERS FATTORI COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 1699685.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado sob o regime da comunhão de bens, com **ADELIA GRANDO COSTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 4.134.970.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478.95, residentes e domiciliados na Rua Pascal n.º 329, 4º andar, apartamento 41, Campo Belo, São Paulo; **JOÃO VIEIRA CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 2.136.283.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 286.735.146.49, residente e domiciliado na Rua Wilson Modesto Ribeiro n.º 155, apartamento 904, Palmares-Belo Horizonte-MG, e **CARLOS ALBERTO DEVISATE**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n.º 2544504.SSP.MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.227.048.08, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré n.º 839, apartamento 301, Gutierrez, Belo Horizonte-MG, foi determinado a averbação da penhora sobre 1/3(um terço), do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA** e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, já qualificados, havida pelo R.02 nesta, (devidamente intimados da penhora conforme cartas de intimação as fls. 809/810 e 791/792), para o recebimento do crédito equivalente a R\$ 908.319,81(novecentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), incluindo outros lotes. Consta do título que para o qual foi nomeado depositário o Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, já qualificado. O Substituto do Oficial,;  
(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), á escrevi e subscrevi.  
Emots. R\$ Nihil – Estado. R\$ Nihil. Após. R\$ Nihil= Reg.Civil. R\$ Nihil. Trib.Justica. R\$ Nihil- Total. R\$ Nihil (Emots não foram cobrados tendo em vista que os requerentes são beneficiários da justiça gratuita). (Prenotação/Digitalização n.º 75.569 – 27/04/2.011)

**Av.06/9.145.** Ibiúna, 16 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201410.02.12.00039670-IA-060, datado de 02/10/2014, ás 12:56, expedido pelo **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP**, processo n.º 2415002220035150032, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.891.538-87, **THIERS FATTORI COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15 e s/m.<sup>a</sup> **ADELIA GRANDO**

(continuação na ficha n.º 03)



MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

03

CNM:120733.2.0009145-62

Ibiúna, 16 de OUTUBRO de 2014

Imóvel:

----- (continuação da ficha n.º 02) -----

**COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478-95 e **SINVALDO PEREIRA DIAS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.640.518-53 e s/m.ª **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 079.141.988-62. O Escrevente Autorizado. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 85.869 - 03/10/2014).

**Av.07/9.145.** Ibiúna, 27 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Ofício n.º 665/2014, expedido em 08 de outubro de 2014, referente autos n.º 10360.29.2003.8.16.0014, pelo Poder Judiciário, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central de Londrina, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte cabente ao proprietário Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. O Escrevente Autorizado. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 85.929 - 15/10/2014).

**Av.08/9.145.** Ibiúna, 07 de Abril de 2.015 Procedo a esta averbação, a vista do Ofício n.º 76/2015, datado de 25 de março de 2.015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Raquel Gonçalves Seara, extraído da Ação Trabalhista-Rito Ordinário, referente ao processo n.º 0020500.27.1995.5.04.0002, onde consta como reclamante, CEVI **PEDRO NADALON**, e reclamada, ITD TRANSPORTES LTDA e outros(10), determinando a indisponibilidade do imóvel matriculado. O Substituto do Oficial. *Adolfo Cesar de Souza* (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ Nihil-Estado. R\$ Nihil-Após. R\$ Nihil-Reg.Civil. R\$ Nihil-Trib.Juстиça. R\$ Nihil-ISS-R\$ Nihil.Total. R\$ Nihil. (Prenotação/Digitalização n.º 86.940-31.03.2015)

**Av.09/9.145.** Ibiúna, 25 de Maio de 2.015.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201505.1410.00055735-IA-650, datado de 14.05.2015, as 10:49 horas. Nome da Instituição-TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9-FORUM-VARA- PR.CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-processo n.º 268320060290900, para constar que foi determinada a indisponibilidade da

----- (continuação no verso) -----



parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
(Prenotação/Digitalização n.º 87.196-15.05.2015)

**Av.10/9.145.** Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de MCA CIR FERRO, CPF/MF sob n.º 042.891.538.87. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Prenotação/Digitalização n.º 85.105-22.10.2015

**Av.11/9.145.** Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua esposa sra. ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF sob n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Protocolo/Prenotação n.º 85.105-22.10.2015.

**Av.12/9.145.** Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado.  
----- (continuação na ficha n.º 04) -----



MATRÍCULA  
=9.145=

FICHA  
04

Ibiúna, 03 de NOVEMBRO de 2.015

**Imóvel:**

(continuação da ficha n.º 03)

lado, de propriedade de SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, e de sua esposa sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.107 e 85.108 -22.10.2015.

**Av.13/9.145.** Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I - letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que o protocolo de indisponibilidade, averbado sob n.º 10, foi Prenotado sob n.º 88.105, o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 11, foi Prenotado sob n.º 88.106, e o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 12, foi Prenotado sob n.º 88.107. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.14/9.145.** Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2.016. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201410.0212-000-39670-IA-060, datado de 02.10.2014, com numero do processo 241500222-0035150032, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição - TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRT-15E-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-FORUM VARA. CAMPINAS -2E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, referente ao cancelamento da indisponibilidade-201602.1113.00108717-PA-409-Tipo. Cancelamento 2-Data.Cancelamento 11.02.2016-hora cancelamento 13:01, em nome de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, averbada sob n.º 06 nesta. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 88.738-12.02.2016)

**Av.15/9.145.** Ibiúna, 18 de Março de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora online PH000117334, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico

----- (continuação no verso) -----



em 14 de Abril de 2.009, datado de 10/03/2016 às 17:53:35, assinado pelo Sr. Dionísio Bezerra, extraída dos autos de Execução Trabalhista, numero de ordem: 1988-2003, onde consta como exeqüente, **EDERLEI APARECIDO ANDRE**, inscrito no CPF/MF sob n.º 124.088.938-01, e como executados: **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478-95, **ITD TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 60.619.186.0001-93, foi determinado a averbação da penhora sobre 33,3333 do imóvel matriculado, de propriedade do executado **THIERS FATTORI COSTA e s/m.ª ADELIA GRANDO COSTA**, havida pelo R.03 nesta. Consta da Certidão que foi nomeado depositário o executado **THIERS FATTORI COSTA**. Valor da Dívida. R\$ 20.142,99 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). O Escrevente Autorizado (Eder Antonio Torres), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 10,24 – Estado. R\$ 2,91 – Apos. R\$ 1,50 – ISS R\$ 0,51, Sinoreg R\$ 0,54- Trib.Juiz. R\$ 0,70 – FEDMP R\$ 0,49 – Total. R\$ 16,90 - (Emots foram calculados sobre 1/6 do valor da causa e, cobrados com redução de acordo com o item 10 da tabela de custas vigente, que serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel) - (Prenotação/Digitalização n.º 88.903 – 11/03/2016).

**Av.16/9.145** Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14.45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **1ST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO- RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62, e de seu marido **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 03964051853. O Substituto do Oficial. (O ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 89.188 -27.04.2016

**Av.17/9.145.** Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da ----- (continuação na ficha n.º 05)-----



Ibiúna, 11 de MAIO de 2.016

**Imóvel:**

(continuação da ficha n.º 04)

instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª Força/Vara. RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3 (um terço) lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF/MF sob n.º 042.891.538.87. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.189 -27.04.2016

**Av.18/9.145.** Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª Força/Vara. RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3 (um terço) lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.190 -27.04.2016

**Av.19/9.145.** Ibiúna, 04 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.1112.00108700-IA-930, datado de 21.09.2.016, 18:10, com numero do processo 263900122002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª FORÇA/VARA. SÃO JOSE DO RIO PRETO-1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **Adelia Grando Costa**. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 90.032 -22.09.2016.

(continuação no verso)



**Av.20/9.145.** Ibiúna, 29 de Agosto de 2.017. Através do termo de Penhora, datado de 17 de julho de 2.017, autos n.º 0012754.-09.2003.8.16.0014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Foro Central, 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Projudi, assinado digitalmente pelo MM.Juiz de Direito Substituto, Exmo. Sr. Leonardo Delfino César, extraído dos autos de execução fiscal sob n.º 12754.09.2003.8.16.0014, movida pelo **ESTADO DO PARANA**, CNPJ/MF n.º 76.416.940/0001.28, contra **ITD TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 60.619.186/0021.37, **JESU INÁCIO DE ARAUJO**, CPF/MF sob n.º 070.129.426.49, e **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, foi determinada a averbação da penhora de 1/3(um terço) de 50%, em comum ao lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, ficando o mesmo pelo ato de intimação da penhora, constituído depositário judicial com todos os encargos e responsabilidades daí decorrentes. Valor da Causa. R\$ 20.381,20(incluindo outros lotes). O Substituto do Oficial. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, a escrevi e subscrevi.

(Prenotação/Digitalização n.º 91.771-17.08.2017)

**Av.21/9.145.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST:TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF n.º 042.891.538.87, averba da sob n.º 10 nesta. O Substituto do Oficial. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, a escrevi e subscrevi.

(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.22/9.145.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST:TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE -----(continuação na ficha n.º 06)-----



MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

06

CNM:120733.2.0009145-62

Ibiúna, 27 de SETEMBRO de 2.017

**Imóvel:** -----(continuação da ficha n.º 05)-----

PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.ºs 033.725.378.15 e 076.299.478.95, averbada sob n.º 11 nesta. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.23/9.145.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I - letra "a" da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 21, refere-se ao Protocolo n.º 91.956 em 19.07.17, e a averbação n.º 22, refere-se ao protocolo n.º 91.957 em 19.09.17. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.24/9.145.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS de sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF n.ºs 039.640.518.53 e 079.141.988.62, averbada sob n.º 12 nesta. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

(Protocolo/Prenotação n.º 91.959-19.09.2017)

**Av.25/9.145.** Ibiúna, 18 de Junho de 2.018. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201806.0509.00523610-IA-070, datado de 05.06.2018, as 09:32 horas, enviado pela Central de Indisponibilidade de

----- (continuação no verso) -----



Bens, onde consta o nome da Instituição- TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3. FORUM/VARA-MG.UBERLANDIA-MG-3A- VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA -processo n.º 01806002420025030103, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
(Prenotação/Digitalização n.º 93.362-06.06.2018)

**Av.26/9.145.** Ibiúna, 28 de Setembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606314-IA-170, datado de 18.09.2.018, 18:33. com numero do processo 019520079200-35020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. OSASCO-SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Prenotação/Digitalização n.º 93.995 -19.09.2018.

**Av.27/9.145.** Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.2611.00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Prenotação/Digitalização n.º 95.186 -27.03.2019.

-----**(continuação na ficha n.º 07)**-----



MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

07

CNM:120733.2.0009145-62

Ibiúna, 17 de ABRIL de 2019

(continuação da ficha n.º 06)

**Av.28/9.145.** Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO, CPF n.º 042.891.538.87**. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Prenotação/Digitalização n.º 95.187 - 27.03.2019.

**Av.29/9.145.** Ibiúna, 24 de Maio de 2.019. Procedo a esta averbação; á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905071100-791475-IA-061, datado de 07.05.2.019, 11:12. com numero do processo 00178189120048200001, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição STJ.SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN-RIO GRANDE DO NORTE FÓRUM VARA RN-NATAL 2E DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTARIA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15**, casado com **ADELIA GRANDO COSTA, CPF n.º 076.299.478.95**. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.  
Prenotação/Digitalização n.º 95.510 -08.05.2019.

**Av.30/9.145.** Ibiúna, 28 de Agosto de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201908.1214.00896166-IA-011, datado de 12/08/2019, às 14:40, com numero do processo 00029007020035050006, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5, Fórum Vara: BA - SALVADOR - 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, o qual fica

(continuação no verso)



arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal de 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado (Wesley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 96.239 - 13/08/2.019).

**Av.31/9.145.** Ibiúna, 22 de Novembro de 2.019. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.-0510.00983073-IA-041, datado de 05.11.2.019, 10:15, com numero do processo 00944007919995020383, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-OSASCO-SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.035 -06.11.2019.

**Av.32/9.145.** Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.3111.01051719-IA-360, datado de 31.01.2.020, 11:44. com numero do processo 02131000920035150093, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA CAMPINAS-6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.711-03.02.2020).

Continuação na ficha n.º 03



MATRÍCULA  
=9.145=

FICHA  
08

Ibiúna, 18 de MAIO de 2.020

----- (continuação da ficha n.º 07) -----

**Av.33/9145.** Ibiúna, 18 de Maio de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0321.-01134744-IA-880, datado de 03.05.2.020, com numero do processo 01637001520025030022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3-FORUM/VARA- MG-BELO HORIZONTE-MG 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF N.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 98.114-05/05.2020

**Av.34/9.145.** Ibiúna, 17 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0211.01166614-IA-230, datado de 02.06.2.020, 11:59. com numero do processo 04415009619985090673, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª FORUM/VARA. PR LONDRINA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/ME sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.234 -03/06/2020.

**Av.35/9.145.** Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1806.01277354-IA-820, datado de 18.08.2.020, 06:00. com numero do processo 03388002220035020201, enviado pela

----- (continuação no verso) -----



Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95, e de seu marido **Thiers Fattori Costa**. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.843-18.08.2020.

**Av.36/9.145.** Ibiúna, 26 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010-2614.01367855-IA-309, datado de 26.10.2.020, 14:22. com numero do processo 03283009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 99.580- 28.0.2020)

**Av.37/9.145.** Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0417.01515245-IA-010, datado de 04/03/2.021, às 17:23, com numero do processo 01258000719975040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4, Fórum Vara: RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. (DIEGO BARBOSA EVANGELISTA), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 100.719 - 05/03/2.021).



Livro 02

REGISTRO  
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

09

Ibiúna, 28 de SETEMBRO de 2021.

**Imóvel:** ----- (continuação da ficha n.º 08) -----  
**Av.38/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 28 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0519.01804152-IA-230, datado de 05.09.2.021, 19:36. com numero do processo 0119700072003-5020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARSAO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL GAEPP-SP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102417-08.09.-2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV38M9145213.

Adolfo Cesar de Souza  
 Escrevente Autorizado

**Av.39/9.145.** Ibiúna, 29 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0816.-01807753-IA-051, datado de 08.09.2021, 16:38. com numero do processo 00858007520095020203, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARSAO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV39M9145212.

Adolfo Cesar de Souza  
 Escrevente Autorizado

**Av.40/9.145.** Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0915.01809692-IA-309, datado de 09.09.2.021, 15:16. com numero do processo ----- (continuação no verso) -----



MATRÍCULA  
=9.145=

FICHA  
09

CNM:120733.2.0009145-62

verso

00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4- FORUM/VARA-RS.PORTO ALEGRE RS.2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV40M9145219.

Adolfo Cesar de Souza  
Escrevente Autorizado

**Av.41/9.145. CORREÇÃO NOME.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista dos documentos já arquivados neste Registro, para constar o nome correto do coproprietário como sendo **MOACYR FERRO** - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV41M9145219.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.42/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.091501809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4, Fórum Vara: RS - PORTO ALEGRE - RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV42M9145217.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

----- (continuação na ficha n.º 10) -----



Livro 02

REGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

10

Ibiúna, 01 de OUTUBRO de 2021

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 09) -----

**Av.43/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4, Fórum Vara: RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, e seu marido **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.449 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV43M9145216.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.44/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 27 de outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0922.01857919-IA-160, datado de 09/10/2021, às 22:04, com numero do processo 03155003120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.722 - 13/10/2.021). Selo Digital n.º 1207333310000AV44M9145215.

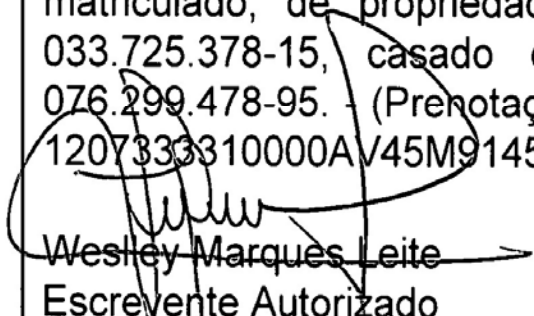
1/2  
Thomas Rangel dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Av.45/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 17 de Dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.3010.01926949-IA-690, datado de 30/11/2021, às 10:41, com numero ----- (continuação no verso) -----



verso

do processo 03824009320035020201, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 103.129 - 01/12/2.021). SD n.º 1207333310000AV45M9145214.

  
Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.46/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: OSASCO - SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 - 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV45M9145221.

  
Thomas Ranger dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Av.47/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: OSASCO - SECRETARIA DA 2A VARA DO**  
----- (continuação na ficha n.º 11.) -----



Livro 02

Ofício Nacional  
de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

Ibiúna, 09 de MAIO de 2.022

MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

11

**Imóvel:** -----(continuação da ficha n.º 10) -----  
**TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 - 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV47M9145220.

Thomas Rangel dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Av.48/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022.  
 Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2211.02109191-IA-970, datado de 22/04/2022, às 11:51, com número do processo 00529001320085010038, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1, Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. (Prenotação/Digitalização n.º 104.283 - 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV48M914522Z.

Thomas Rangel dos Santos  
Escrevente Autorizado

**Av.49/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 06 de Julho de 2022.  
 Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2713.02215490-IA-809, datado de 27/06/2022, às 13:38, com número do processo 03477009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote  
 -----(continuação no verso) -----



MATRÍCULA  
=9.145=

FICHA  
11

CNM:120733.2.0009145-62

verso

matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.767 - 28/06/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV48M914522Z.

*Eder Antonio Torres*  
Eder Antonio Torres  
Substituto do Oficial

**Av.50/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 08 de Setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, datado de 22/08/2022 às 14:19, com número do processo 04343001520035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.253 - 23/08/2.022). SD n.º 1207333310000AV50M9145225.

*Wesley Marques Leite*  
Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.51/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 12 de setembro de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, data do pedido: 22/08/2022, hora pedido: 14:19, número do processo 04343001520035020202, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53. (Prenotação/Digitalização n.º 105.254 - 23/08/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV51M9145224.

*Thomas Rangel dos Santos*  
Thomas Rangel dos Santos  
Escrevente Autorizado

----- (continuação na ficha n.º 12) -----



Livro 02

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

MATRÍCULA  
=9.145=FICHA  
12

Ibiúna, 18 de NOVEMBRO de 2.022

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 11) -----  
**Av.52/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com número do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.996 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV52M9145223.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.53/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com número do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.997 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV53M9145222.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.54/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º -----  
 -----(continuação no verso) -----



Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

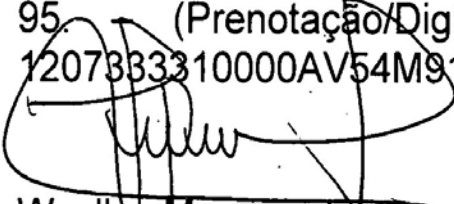
MATRÍCULA  
=9.145=

FICHA  
12

CNM:120733.2.0009145-62

verso

202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com número do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. (Prenotação/Digitalização n.º 105.998 - 09/11/2022). SD n.º 1207333310000AV54M9145221.

  
Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.55/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com número do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum Vara: SÃO PAULO - SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. (Prenotação/Digitalização n.º 106.000 - 09/11/2022). SD n.º 1207333310000AV55M9145220.

  
Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.56/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.2817.02577900-IA-270, datado de 28/02/2023, às 17:59, com número do processo 01005009819925010035, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1, Fórum Vara: RJ- RIO DE JANEIRO - RJ - 35ª VARA DO TRABALHO**  
----- (continuação na ficha n.º 13) -----



Livro 02

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisREGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP

CNS nº 120.733

Ibiúna, 07 de MARÇO de 2023

MATRÍCULA  
=9.145=FICHA  
13

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 12) -----  
**DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade**  
**do bens de THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado  
 com **Adelia Grandó Costa**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. –  
 (Prenotação/Digitalização n.º 106.825 - 01/03/2.023). SD n.º  
 12073333E10000AV56M914523X.

Westley Marques Leite  
 Escrevente Autorizado

**Av.57/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023.

Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º  
 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do  
 processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL**  
**SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara **SC- BLUMENAU - SC - 2E VT DE**  
**BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens**  
 de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **Adelia**  
**Grandó Costa**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º  
 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n.º 1207333E1000009145005723W.

Westley Marques Leite  
 Escrevente Autorizado

**Av.58/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023.

Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º  
 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do  
 processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL**  
**SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC - 2E VT DE**  
**BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens**  
 de **ADELIA GRANDÓ COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com  
**Thiers Fattori Costa**, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização  
 n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n.º 1207333E1000009145005823U.

Westley Marques Leite  
 Escrevente Autorizado

----- (continuação no verso) -----



verso

**Av.59/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC - 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62 (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2023). Selo Digital n. 1207333E1000009145005923S.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.60/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC - 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2023). Selo Digital n. 1207333E10000091450060239.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.61/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 28 de Agosto de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.1813.02877448-IA-810, datado de 18/08/2023, com número do processo 00457287320018130525, nome da instituição: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Fórum Vara: **MG - POUSO ALEGRE - MG - 3ª VARA**  
----- (continuação na ficha n.º 14) -----



MATRÍCULA  
=9.145=FICHA  
14

Ibiúna, 28 de AGOSTO de 2023

Imóvel: ----- (continuação da ficha n.º 13) -----

**CIVIL DE POUSO ALEGRE**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95 - (Prenotação/Digitalização n.º 108.230 - 21/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000091450061237.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.62/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**. Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000091450062243.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.63/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**. Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000091450063241.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado



MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

14

verso

**Av.64/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n.º 1207333E1000009145006424Z.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.65/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n.º 1207333E1000009145006524X.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.66/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0210.03305313-IA-910, datado de 02/05/2024, com número do processo 03570007420035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi -----(continuação na ficha n.º 15)-----



Livro 02

REGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP  
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

15

Ibiúna, 09 de MAIO de 2024

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 14) -----

determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.215 - 03/05/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000009145006624V.

Wesley Marques Leite  
Escrevente Autorizado

**Av.67/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.2615.03537262-IA-170, datado de 26/08/2024, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, Fórum Vara: AL - MACEIO - AL - 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 111.306 - 27/08/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000009145006724T.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.68/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202502.1011.03829191-IA-180, datado de 10/02/2025, com número do processo 02070972319998130145, nome da instituição: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - JUIZ DE FORA, Fórum Vara: VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS ESTADUAL DE JUIZ DE FORA**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 112.709 - 10/02/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000009145006825P.

----- (continuação no verso) -----



MATRÍCULA  
=9.145=FICHA  
15

verso

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.69/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025.  
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º  
202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do  
processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos  
bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com  
Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95, (Prenotação/Digitalização  
n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000009145006925N.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.70/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025.  
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º  
202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do  
processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos  
bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com  
Thiers Fattori Costa, CPF/MF n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização  
n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000091450070254.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.71/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025.  
Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º  
202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do  
processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE**  
----- (continuação na ficha n.º 16) -----



Livro 02

REGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP  
CNS nº 120.733MATRÍCULA  
=9.145 =FICHA  
16

Ibiúna, 30 de ABRIL de 2025

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 15)-----

**PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. - (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000091450071252.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.72/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. - (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000091450072250.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.73/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. - (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000009145007325Y.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.74/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Junho de 2.025.

----- (continuação no verso) -----



MATRÍCULA

=9.145=

FICHA

16

verso

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202506.1210.04069075-IA-166, datado de 12/06/2025, com número do processo 03404007820035020201, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.670 - 12/06/2.025). Selo Digital n.º 1207333E1000009145007425W.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.75/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1º VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.828 - 03/07/2.025). Selo Digital n.º 1207333E1000009145007525U.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

**Av.76/9.145. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025.

Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1º VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização ----- (continuação na ficha n.º 17) -----)



Livro 02

REGISTRO  
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP  
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=9.145 =

FICHA

17

Ibiúna, 07 de JULHO de 2025

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 16) -----  
n.º 113.828 - 03/07/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000009145007625S.

Simone Regina Custódia Cardoso  
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital